



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 11/2020 - EDITAL DE PRÊMIOS DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.446 de 02 de setembro de 2019, torna pública a **inclusão** dos subitens **8.1.3.7** e **24.1.6** do no Edital nº. 11/2020, conforme a seguir especificado:

8.1.3.7. Currículo do (a) proponente, conforme modelo do Anexo IV do edital, acompanhados das respectivas comprovações.

24.1.6. Anexo VI - Orientação para preenchimento da planilha orçamentária.

O presente Edital está disponível no Diário Oficial do Estado, bem como Portal da Cultura: www.cultura.riobranco.ac.gov.br

Rio Branco – AC, 14 de outubro de 2020.

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor Presidente



ANEXO VI ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Sobre a retenção de impostos de processos de PREMIAÇÕES relativos à Lei Aldir Blanc, informamos que, conforme Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – MAFON 2019, disponível no site da Receita Federal <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/manual-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte-mafon>.

Todos “Prêmios distribuídos, sob a forma de bens e serviços, mediante concursos e sorteios de qualquer espécie, exceto a distribuição realizada por meio de vale-brinde” terão retenções de 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado do prêmio ou da realização do serviço, na data da distribuição, sendo o BENEFICIÁRIO Pessoa física ou jurídica. MAFON 2019 – pág. 083 - OUTROS RENDIMENTOS / 0916 Prêmios em Bens e Serviço (RIR/2018, art. 733; ADN Cosit nº 7, de 1997)

O item (Retenção IRRF) deve constar na planilha orçamentária de acordo com o valor do projeto. Conforme exemplo abaixo.

ÁREA	MODALIDADE	VALORES POR PROJETO	VALOR DA RETENÇÃO (IRRF)
ARTE	Entidades Representativas de Seg. Culturais.	R\$ 32.000,00	R\$ 6.400,00
	Pessoas Jurídicas	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00
	Grupos Informais	R\$15.000,00	R\$ 3.000,00
	Pessoas Físicas e MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
PATRIMÔNIO CULTURAL	Entidades Representativas de Seg. Culturais.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00
	Pessoas Jurídicas e Grupos Informais	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00
	Pessoas Físicas e MEI	R\$ 12.000,00	R\$ 2.400,00

Exemplo de preenchimento da Planilha Orçamentária:

PROPOSTAS DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA (Descreva o tipo do serviço/despesa ou material a ser adquirido)	UNIDADE (Especificar se caixa, resma, hora, diária, passagem, pessoa, serviço, mês etc)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Retenção (IRRF)	20%	1	2.000,00	2.000,00
02					
03					
04					

Valor total do orçamento do projeto: